



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 207/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Farovet Produtos Veterinários – Ltda.**, CNPJ n° 37.054.879/0001-64.

Processo licitatório n.º 89/2025

Dispensa Eletrônica n.º 11/2025

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos necessários para a execução do programa de incentivo à vacinação de brucelose, instituído pela Lei Municipal n.º 1.457/2017 e desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Jurandir Kunkel</i>	
Gestor Substituto	<i>ROBERTO PEDRON</i>	

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de maio de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.05.22 16:28:28 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Jurandir Kunkel*
Ass. Servidor

Data: 23 / 05 / 2025

Ciente: *Roberto Pedron*
Ass. Servidor

Data: 23 / 05 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 207/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Farovet Produtos Veterinários - Ltda.**, CNPJ nº 37.054.879/0001-64.

Processo licitatório nº 89/2025

Dispensa Eletrônica nº 11/2025

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos necessários para a execução do programa de incentivo à vacinação de brucelose, instituído pela Lei Municipal nº 1.457/2017 e desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Cristiane Kerine Komphorst Machado	107204
Fiscal Substituto	Janete A.C. Kemmerich	31852

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de maio de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.05.22 16:28:41 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Cristiane K. K. Machado Data: 26/05/25
Ass. Servidor

Ciente: [Signature] Data: 23/05/25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 407/2025.
DATA: 26 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 207/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 89/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 11/2025:

I – Gestor Titular: Jurandir Kunkel, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula n.º 32921;

II – Gestor Substituto: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula n.º 136972;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 207/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 89/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 11/2025:

I – Fiscal Titular: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

II – Fiscal Substituto: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.05.26 15:10:54 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 26 de maio de 2025 — Edição 4122

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br